



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

DECLARAÇÃO

Informamos para os devidos fins em atendimento ao art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20, que apesar da legislação municipal que rege o pagamento de diárias conforme o Decreto Legislativo nº01/2024, e de acordo com o Art. 9 que por indisponibilidade orçamentária e financeira que não houve pagamentos de diárias nos exercícios 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Câmara Municipal de São João Batista-Ma, 11 de Novembro de 2024

Assinado digitalmente por
FRANCISCO PINTO SANTOS:
50539795372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLLITI Múltiplo v5,
OU=12109886000195,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1,
CN=FRANCISCO PINTO
SANTOS:50539795372
Razão: Eu sou o autor desse
documento

FRANCISCO
PINTO
SANTOS:
50539795372

Francisco Pinto Santos

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista - Ma